



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA**

17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE  
RONDÔNIA

EM: 18.11.2024

INÍCIO: 11h28min

PRESIDENTE: SR. RIBEIRO DO SINPOL

SECRETÁRIO: SR. ALEX REDANO

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 17ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) - Peço dispensa, Senhor Presidente.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - Concedido. Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 14/2024 DE AUTORIA COLETIVA. Altera a redação da alínea b do inciso I do artigo 29 da Constituição Estadual.

Isso aqui, senhores, é adequando a nossa Constituição de acordo com o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), em relação às eleições, sendo realizadas entre os meses de outubro, novembro e dezembro quando o finda o biênio, Senhor Presidente.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - Muito obrigado, Senhor Secretário. A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao nobre amigo Deputado Estadual, vice-líder do Governo, Alan Queiroz, para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Obrigado, Presidente. Mais uma vez atuando aqui na tribuna para manifestar o nosso parecer. Só apenas dizer, Senhor Presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, que a gente vem apenas adequar já uma norma discutida, definida e votada no STF.

Então, a gente hoje vem adequar essa legislação a nível estadual, com a Proposta de Emenda à Constituição 14/2024 autoria coletiva, que "Altera a redação da alínea b do inciso I do artigo 29 da Constituição Estadual."

"Mais especificamente, "Art. 1º Fica alterada a redação da alínea b do inciso I do artigo 29 da Constituição Estadual que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

b) será de dois anos o mandato para membros da Mesa Diretora, sendo permitida uma única recondução sucessiva para o mesmo cargo;."

Esta Emenda já está aqui com mais de 12 assinaturas e também a Proposta de Emenda à Constituição 17/2024 está dentro da nossa técnica legislativa, matéria constitucional. O nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - Muito obrigado, Deputado Alan, vice-líder do governo.

Em discussão o parecer. Alguém para discutir?

Venho ratificar a transparência, a independência e a harmonia entre os nobres deputados sobre a lealdade, a franqueza e forma como a Assembleia Legislativa tratou esse assunto, que foi muito debatido fora. Mas, aqui dentro, pela união, pelo compromisso pelo desenvolvimento de que os deputados estaduais têm o compromisso com o povo, entregar política públicas que sejam corretas, necessárias para o desenvolvimento do Estado de Rondônia, o fomento de cada vez mais de investimentos nas áreas que tanto o Estado de Rondônia precisa, e o Poder Legislativo ratificando a união. Desatacando nessa Sessão Extraordinária o compromisso com

você, rondoniense, que paga os seus impostos e agora estamos a demonstração de união e força do Parlamento estadual, que nós termos um próximo biênio com a presidência do nosso líder Deputado Alex Redano e sua diretoria, a sua Mesa Diretora.

Foi tratado isso aqui de uma forma muito harmoniosa. Então, nesse momento quero destacar, em nome do Presidente Marcelo Cruz, em nome do Secretário Cirone Deiró, em nome do nosso Vice-Presidente Jean Oliveira, em nome do nosso 2º Secretário Jean Mendonça, o nosso 2º Vice-Secretário Nim Barroso e todos os nossos deputados que fazem parte das Comissões, a forma como nós estamos conduzindo, eu tenho certeza de que cada vez mais fortes saímos dessas discussões. E teremos no próximo biênio, uma Assembleia Legislativa ainda mais forte, ainda mais unida em prol do desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Presidente, registre a presença da Deputada Cláudia de Jesus, por favor. Obrigada.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) - Registrada, nobre Deputada Cláudia de Jesus.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - Senhores deputados, em primeira discussão e votação a uma Proposta de Emenda à Constituição 14/2024, que "Altera a redação da alínea b do inciso I do artigo 29 da Constituição Estadual."

Em votação.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) - Senhores deputados, só alertando que como é uma Proposta de Emenda à Constituição, teremos duas votações nominais, dessa mesma matéria. Faremos agora essa votação, depois teremos outros projetos e depois outra Sessão Extraordinária para votarmos em segunda votação a Proposta de Emenda à Constituição que está adequando o entendimento do STF quanto às eleições da Mesa Diretora das Assembleias Legislativas.

A recomendação é o voto "sim".

Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) - Eu voto "sim".

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) - Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) - "Sim".

Deputado Alex Redano, "sim".

Deputado Cássio Gois? Nobre Deputado Cássio? Depois nós retornamos.

Nobre Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) - "Sim".

Nobre Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - "Sim",  
Presidente.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) - "Sim".

Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) - "Sim".

Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - "Sim".

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) - "Sim".

Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - "Sim",  
Presidente.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) - "Sim". Deputado Edevaldo Neves? Nobre Deputado Edevaldo Neves? Fica para a segunda chamada.

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - "Sim".

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) - "Sim".

Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) - "Sim".

Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - "Sim".

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) - "Sim".

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) - "Sim".

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) - "Sim".

Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) - Deputado Jean Oliveira vota "sim".

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Deputado Edevaldo Neves vota "sim".

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) - Voltando, Deputado Edevaldo Neves, "sim".

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Deputado Luizinho Goebel, "sim", por favor.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Espera aí, Presidente. Deputado Jean Oliveira, "sim".



O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) - Isso, Deputado Jean Oliveira, "sim". Deputado Luizinho Goebel, "sim".

Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - "Sim", Presidente.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) - "Sim".

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) - "Sim".

Deputado Presidente Marcelo Cruz?

Segunda chamada.

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - "Sim".

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) - "Sim".

Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - Voto "sim".

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) - "Sim".

Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "sim".

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) - "Sim". De forma presencial agora.

Segunda chamada.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Deputado Nim Barroso, "sim".

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) - Já está registrado. Deputado Nim Barroso, "sim".

Segunda chamada somente o Deputado Cássio Gois e Deputado Marcelo Cruz. Vamos ao resultado.

#### **VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA**

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim

- Deputada Cláudia de Jesus - sim
- Deputado Delegado Camargo - sim
- Deputado Delegado Lucas - sim
- Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa - sim
- Deputado Edevaldo Neves - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputada Gislaine Lebrinha - sim
- Deputada Ieda Chaves - sim
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jean Mendonça - sim
- Deputado Jean Oliveira - sim
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Luis do Hospital - sim
- Deputado Luizinho Goebel - sim
- Deputado Marcelo Cruz - ausente
- Deputado Nim Barroso - sim
- Deputado Pedro Fernandes - sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol - sim
- Deputada Rosangela Donadon - sim

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - **Com 22 votos favoráveis e nenhum contrário, está aprovada a Proposta de Emenda à Constituição 14/2024. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) - Próxima matéria é o mesmo tema só que adequando ao STF o Regimento Interno da Assembleia Legislativa:

- PROJETO DE RESOLUÇÃO 84/2024 DE AUTORIA COLETIVA. Altera o caput do artigo 6º do Regimento Interno da Assembleia do Estado de Rondônia.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao vice-líder do governo, nobre amigo Deputado Alan Queiroz, para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Qual é essa matéria, Presidente?

O SR. ALAN QUEIROZ - É a mesma, Deputado Luizinho, vou falar sobre ela, mas faz a mesma referência, só que na anterior foi um projeto de alteração à Constituição Estadual. Agora, nós estamos fazendo a mesma modificação, só que no nosso Regimento Interno, por isso se trata de um Projeto de Resolução.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Obrigado, Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ - Por nada, meu amigo. Prazer sempre aqui estar falando com Vossa Excelência, principalmente pelo conhecimento árduo e longínquo que tem, nosso decano da Casa.

Projeto de Resolução 84/2024, de autoria coletiva, que "Altera o caput do artigo 6º do Regimento Interno da Assembleia do Estado de Rondônia."

Já manifestando aqui, então, feita a justificativa, Senhor Presidente, que a matéria está dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, a matéria está apta com a sua constitucionalidade e o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - Muito obrigado, Deputado Alan Queiroz pelo parecer. Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Registre a presença do Deputado Cássio.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) - Registre a presença do nobre Deputado Cássio. Obrigado. Em minutos iniciaremos a votação nominal.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - Em turno único de discussão e votação, Projeto de Resolução 84/2024, de autoria coletiva, que "Altera o caput do artigo 6º do Regimento Interno da Assembleia do Estado de Rondônia."

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário, por gentileza.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 83/2024 DA MESA DIRETORA. Transfere a sede do Poder Legislativo para a realização de Sessão Solene no Município de Ariquemes.

É um pedido do nosso nobre Deputado Delegado Rodrigo Camargo, transferindo a nossa sede para Ariquemes. Uma Sessão Solene que será realizado no auditório da ACIA, Associação Comercial e Industrial de Ariquemes, para o dia 22 de novembro de 2024, sexta-feira às 15 horas.

O Projeto de Resolução encontra-se sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito novamente a Vossa Excelência, Deputado Alan Queiroz, nosso vice-líder do governo para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Resolução 83/20024, de autoria Mesa Diretora, que "Transfere a sede do Poder Legislativo para a realização de Sessão Solene no Município de Ariquemes."

Senhor Presidente, o projeto está dentro da nossa técnica Legislativa, matéria Constitucional, legal.

Portanto, o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam com se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação, Projeto de Resolução 83/2024, de autoria da Mesa Diretora, que "Transfere a sede do Poder Legislativo para a realização de Sessão Solene no Município de Ariquemes", no próximo dia 22.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem, minha assessoria está apenas me informando que resolução neste mesmo sentido para que possamos realizar essa Sessão Solene no Município de Ariquemes já foi aprovada na última sessão com horário às 18 horas.

Então, apenas corrigindo, Senhor Presidente, para o dia 22 de novembro, sexta-feira, às 18 horas e não às 15 horas, como consta aqui na documentação, pela qual apresento a presente Emenda.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer da Emenda, com a mudança de horário às 18 horas.**

Em discussão agora o projeto. Em turno único de discussão e votação, o Projeto de Resolução 83/2024, da Mesa Diretora, que "Transfere a sede do Poder Legislativo para a

realização de Sessão Solene no Município de Ariquemes”, dia 22 de novembro.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) - REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação a Proposta de Emenda à Constituição 14/2024.

Senhor presidente.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - Em discussão o Requerimento que acaba de ser lido. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) - REQUERIMENTO DE AUTORIA COLETIVA. Requer que seja tornada nula a eleição dos membros da Mesa Diretora do segundo biênio da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, realizada no dia 1º de fevereiro de 2023.



Isso aqui, meus amigos, adequando ao STF, nós estamos anulando a eleição do dia 1º de fevereiro de 2023. Senhor Presidente.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - Em discussão o Requerimento que acaba de ser lido. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) - Não há mais matéria, Senhor Presidente.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida apreciar em segundo turno a Proposta de Emenda à Constituição 14/2024, aprovada em primeiro turno nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 11 horas e 50 minutos)**

**(Sem revisão dos oradores)**